



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 921/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO APLICAÇÃO DO SARESP NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e respectivos termos de prorrogação, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, nos termos dos Decretos nº. 54.253, de 17 de abril de 2009, nº. 55.864/2010, de 26 de maio de 2010, objetivando a aplicação do Saesp nas escolas da rede municipal.

Art. 2º. – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução ao convenio referido no artigo anterior.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

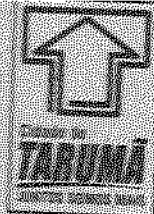
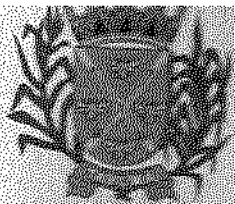
Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 851/2009, de 08 de Junho de 2009.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 13 de Julho de 2010, 20º. Ano da Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.

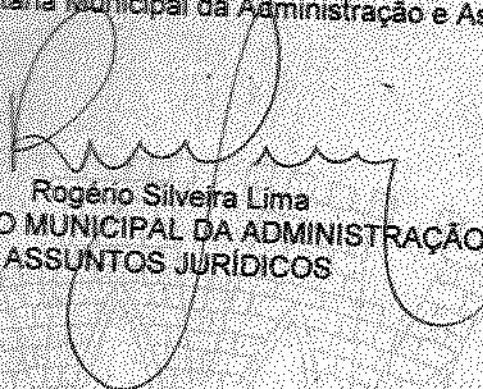
Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de Julho de 2010.



Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

